



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0103/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciado o envio junto aos balancetes mensais de prestação de contas da Prefeitura de uma pasta dedicada exclusivamente aos Contratos e Licitações realizadas.**

JUSTIFICATIVA

Durante o trabalho de fiscalização dos atos do Executivo, por meio da análise dos balancetes, fica patente a falta de informações acerca os contratos e licitações realizados pelo Poder Executivo municipal, dificultando assim o pleno acesso às informações e prejudicando a propalada transparência daquele Poder. Ressalte-se que em administrações passadas já havia a reserva de uma pasta exclusiva para tal fim.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC